



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 10 /2022
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o Art. 143 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito em regime de URGÊNCIA, a reforma geral e estrutural, bem como a construção de novos sanitários, no Galpão dos feirantes localizado na avenida perimetral, no centro da cidade de Granja.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a reforma do galpão dos feirantes se encontra com sua estrutura muito comprometida, inclusive com risco de desabamento e acidentes. Estive no local e pude ver a realidade no qual os trabalhadores e pedestres estão passando diariamente.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 18, de janeiro de 2022.

Maria do Livramento Oliveira Dias
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

